



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0334/2024

“**Institui o Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital – SC GAMES.**”

Autor: Deputado Ivan Naatz

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Chegam a esta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação os autos do **Projeto de Lei nº 0334/2024**, de iniciativa do Deputado Ivan Naatz, que tem por objetivo instituir o **Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital – SC GAMES**, destinado a fomentar o desenvolvimento da indústria de jogos eletrônicos e do setor de entretenimento digital no Estado de Santa Catarina.

A proposição estabelece objetivos e diretrizes para a promoção do setor, além de indicar a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação** como responsável pela coordenação do programa e prever a criação de **Comissão Gestora** para acompanhamento e orientação das ações relacionadas à política pública.

Durante sua tramitação nesta Casa Legislativa, a matéria foi inicialmente apreciada pela **Comissão de Constituição e Justiça**, que deliberou pela realização de diligência ao Poder Executivo para manifestação técnica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. Após manifestação favorável do órgão competente, a proposição teve sua admissibilidade reconhecida.

Na sequência, o projeto foi analisado pela **Comissão de Finanças e Tributação**, que aprovou a matéria, bem como pela **Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**, que também se manifestou favoravelmente à proposição.

Cumpridas as etapas regimentais nas comissões antecedentes, a matéria chega a esta Comissão para análise quanto ao mérito relacionado ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Estado.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à **Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação** manifestar-se acerca do mérito de proposições que tratem de matérias relacionadas ao desenvolvimento econômico, à inovação e à tecnologia.

Sob essa perspectiva, observa-se que o Projeto de Lei nº 0334/2024 busca institucionalizar uma política pública voltada ao fortalecimento da indústria de jogos eletrônicos e do entretenimento digital, setor que apresenta crescimento significativo e que possui forte relação com a economia criativa, a inovação tecnológica e a geração de empregos qualificados.

A iniciativa contribui para estimular o desenvolvimento de atividades econômicas baseadas em conhecimento e tecnologia, além de favorecer a integração entre o Poder Público, instituições de ensino, centros de pesquisa e iniciativa privada.

Dessa forma, a proposta revela-se alinhada aos objetivos de fortalecimento do ecossistema de inovação catarinense e ao estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

Ante o exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 0334/2024**, no âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 04/03/2026, às 13:11.
